



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
VOCÊ MAIS CIDADÃO

LEI N.º 307/01,

10 DE MAIO DE 2001

Denomina sala de aula que indica e adota outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **MANOEL TÉRCIO MARCELO CLEMENTINO**, a sala de aula de n.º 04 (quatro), da Escola de Ensino Fundamental Dr. Dário Batista Moreno, localizada no Bairro Riachinho - Várzea Alegre - CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, em 10 de maio de 2001.


JOÃO EURÁSIO NOGUEIRA
Prefeito Municipal